



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (06/10/2026), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantu, nº 180, realizou-se a trigésima segunda (32ª) Sessão Ordinária do segundo ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e os cidadãos presentes e a todos que acompanham pela transmissão ao vivo, e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, procedeu à leitura do Evangelho de São Marcos (Mc 10,42-45). Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário para realizar a leitura da ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30/09/2026. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, não havendo, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Projeto de Resolução para apresentação de autoria do Poder Legislativo – Comissão de Finanças: Projeto de Resolução nº 002/2026.** Súmula: Julga aprovadas as contas do Poder Executivo de Altamira do Paraná. **Parecer jurídico 007/2026:** Favorável à regular tramitação do Projeto de Lei nº 031/2026 (Executivo). **Parecer nº 034/2026.** Proveniente das Comissões Permanentes: Favoráveis à regular tramitação do Projeto de Lei nº 031/2026 (Executivo). **Projeto de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 030/2026.** Súmula: Autoriza o poder executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências. **Projeto de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 031/2026.** Súmula: Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Altamira do Paraná - Paraná, para o desenvolvimento de ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais, e dá outras providências. No uso da tribuna, o **vereador Paulo Carlos da Silva** cumprimentou o Presidente, os demais vereadores e vereadoras, os funcionários da Câmara e o senhor Marcão, desejando a todos a bênção de Deus. Em seguida, abordou a situação do hospital municipal, informando que os fortes ventos danificaram e arrancaram parte da cobertura do prédio, ocasionando a entrada de água no interior das instalações. Relatou que recebeu diversos pedidos de funcionários e de pessoas que estiveram no hospital para atendimento, solicitando que a Prefeitura Municipal adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para solucionar o problema. Sugeriu, inclusive, que fosse analisada



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

a possibilidade de contratação emergencial, mediante dispensa de licitação, caso possível, diante do risco de danos aos móveis e demais bens existentes no hospital. Na sequência, lembrou que, na semana anterior, havia cobrado providências quanto à estrada do Assentamento do Cridão e, naquela oportunidade, solicitou melhorias na estrada do Assentamento, e solicitou também melhorias no trecho do rodeio até a região onde se localizava o sítio que era do Dilon, passando pelas propriedades da turma do Zuquinha e do Maicon Taxista. Ressaltou que o trecho se encontra em más condições e pediu a realização de serviços de recuperação e cascalhamento. Também abordou os frequentes problemas no fornecimento de energia elétrica pela Copel, relatando que as interrupções têm ocorrido constantemente. Sugeriu que a Câmara encaminhe ofício à empresa e solicitou, se possível, a presença de um representante da Copel para prestar esclarecimentos à população, considerando as diversas reclamações recebidas, especialmente em períodos de chuvas. Ao final, desejou boa noite a todos. **Vereador Maicon de Oliveira:** cumprimentou o Presidente, os demais vereadores e vereadoras, os funcionários da Câmara, o senhor Marcão e as pessoas que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Inicialmente, solicitou que o setor competente do Município tome providências em relação a árvores antigas existentes no viveiro localizado no Conjunto Habitacional Ivo Pegorer, conhecido como “Pombal”. Relatou que, durante os ventos, os galhos dessas árvores estão se quebrando e atingindo as proximidades das residências dos moradores Edgar e Hugo, solicitando que seja avaliada a retirada das árvores antigas e o plantio de novas espécies no local. Na sequência, informou que também existem duas árvores de grande porte na Rua do Meio, no conjunto Sub-50, que estariam em situação de risco e poderiam atingir algumas residências. Relatou, ainda, que a senhora Sirlei, moradora da Vila Esperança I, entrou em contato para informar que há uma árvore de grande porte, aparentemente prestes a cair sobre sua residência. Diante disso, solicitou novamente que o setor competente realize, com urgência, a poda ou retirada da referida árvore. Quanto à situação do hospital, afirmou que, conforme mencionado anteriormente pelo vereador Paulo Carlos, já havia entrado em contato com a Prefeita Municipal e recebido a informação de que, assim que houver uma estiagem, deverão ser iniciadas as providências para a recuperação da cobertura e dos danos causados no hospital. Informou também que funcionários do hospital haviam solicitado que verificasse pessoalmente a situação e que, diante disso, já havia encaminhado a demanda à Prefeita. Em relação à Copel, manifestou apoio à proposta de encaminhamento de ofício e à possibilidade de realização de uma reunião, com a participação de representante da empresa, para prestar esclarecimentos à população. Relatou ter recebido diversas reclamações de moradores das comunidades da Bela Fonte, Comunidade 17, Cristalina e Dois Irmãos, especialmente em razão das constantes interrupções de energia elétrica, que teriam ocasionado prejuízos, inclusive com perda de leite e de carnes



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

armazenadas em freezers. Ressaltou que, assim como a população cobra providências dos vereadores, os vereadores também precisam cobrar explicações e soluções da Copel. Ao final, desejou boa noite a todos e pediu a bênção de Deus. **Presidente Sergio** logo após, convidou o vereador **Jose Carlos** para assumir a Presidência enquanto faria uso da tribuna. Na tribuna, o **vereador Sergio** cumprimentou o Presidente em exercício, os demais presentes e, inicialmente, também abordou a situação do hospital municipal. Relatou que esteve no local por volta das 13h e constatou pessoalmente as condições em que se encontrava o prédio durante a chuva, classificando a situação como preocupante. Informou que conversou com a Secretária Municipal de Saúde, Dalila, a qual solicitou que a população procure o hospital somente em casos de extrema necessidade e que, quando possível, utilize os serviços do posto de saúde, em razão das atuais condições da unidade hospitalar. Esclareceu que a recuperação do hospital não é uma providência simples, uma vez que parte da cobertura foi arrancada pelos fortes ventos, causando danos também no interior do prédio. Informou que a Defesa Civil esteve no município e realizou vistorias, e os procedimentos e a documentação necessários, tanto em relação ao hospital quanto aos demais danos provocados pelo temporal no Município estão providenciados. Segundo relatou, os danos foram avaliados pelos engenheiros e há uma previsão de aproximadamente cem mil reais para a recuperação da cobertura e dos demais danos ocasionados no hospital. Esclareceu, ainda, que, diante da extensão dos serviços necessários, a obra deverá ser submetida ao procedimento licitatório cabível. Ressaltou que, enquanto persistirem as chuvas, não é possível executar adequadamente os serviços de recuperação da cobertura. Por fim, reforçou o pedido da Secretaria Municipal de Saúde para que a população compreenda a situação excepcional e procure o hospital somente quando houver real necessidade, especialmente diante da previsão de novas chuvas até o final de semana. Ao final, agradeceu a atenção de todos. Não havendo outros vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o **Presidente** retornou a ocupar a presidência e declarou encerrados o primeiro e o segundo expedientes. Na Ordem do Dia com quórum legal, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário a fazer a apresentação das matérias do dia, onde foram apresentadas as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 030 e 031/2026 (Executivo). Na sequência, as referidas proposições foram colocadas em discussões.... Durante a discussão, em relação ao projeto de lei nº 030/2026, o **vereador Anísio** manifestou-se contrário à matéria. Justificou seu posicionamento afirmando que, anteriormente, a Câmara Municipal havia aprovado a destinação de um milhão de reais para a aquisição de terreno, porém, segundo relatou, o terreno não foi adquirido, ocasionando, inclusive, a perda de 20 moradias. Diante disso, declarou ser contrário ao projeto, por entender que se trata de mais um empréstimo, o que contribuirá para o aumento da dívida do Município. Ressaltou que, com o crescimento do



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

endividamento, poderá ficar cada vez mais difícil a realização de novos empréstimos destinados à aquisição de moradias. Por fim, afirmou ter certeza de que essa situação dificultará cada vez mais o acesso das pessoas mais simples e humildes à conquista de suas moradias. Não havendo outras discussões, após votações houveram o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 030/2025 (Executivo) aprovado pela maioria dos votos, no segundo turno de votação, com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Manifestaram-se contrariamente os vereadores: Anísio, Paulo Carlos e Cristian. O Projeto de Lei nº 031/2026 (Executivo), foi aprovado por unanimidade no primeiro turno de votação. Posteriormente, o **Presidente** encaminhou o Projeto de lei nº 032/2026 às comissões para elaborações dos respectivos pareceres. E convocou vereadores para sessões extraordinárias nos dias treze e vinte de outubro do corrente ano, com a pauta do dia referente a conta do executivo do ano de dois mil e vinte e quatro. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente